

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 114 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias à servidora JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE, lotada no cargo efetivo de Faxineira, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: FA2DF8EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/12/2016.
Edição 1737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>